

Suplemento ao Código de Conduta - Fornecedores

O **Código de Conduta** aplica-se a todas as operações da Kirchhoff Automotive e a qualquer entidade que contribua para os produtos, serviços e outras atividades de negócio da Kirchhoff Automotive tais como Fornecedores e Parceiros de Negócio.

Cumprimento

A Kirchhoff Automotive exige que o Fornecedor e os seus subcontratados cumpram o Código de Conduta e políticas relacionadas ou normas equivalentes, que possam requerer padrões mais elevados do que os enunciados na legislação aplicável.

Quando solicitado, um Fornecedor deve fornecer informação e/ou autorizar o acesso às suas instalações, para comprovação da Kirchhoff Automotive se o Fornecedor e seus subcontratados cumprem o Código de Conduta.

A Gestão das Relações com os Fornecedores da Kirchhoff Automotive assegura elevados padrões na cadeia de fornecimento em termos dos requisitos da Kirchhoff Automotive nas áreas do trabalho, direitos humanos, ética dos negócios e anticorrupção, assim como do ambiente, princípios que são válidos para todos os Fornecedores.

Obrigação de Informar

É da responsabilidade do Fornecedor assegurar que os seus colaboradores e subcontratados sejam informados sobre o Código de Conduta e que cumpram o mesmo.

O Fornecedor deve informar a Kirchhoff Automotive sobre como e quando uma violação do Código de Conduta é descoberta nas suas próprias operações.

A Kirchhoff Automotive reserva-se o direito de requerer informações dos Fornecedores sobre o cumprimento do Código de Conduta da Kirchhoff Automotive.

No fornecimento de matérias-primas, é expectável que os Fornecedores atuem diligentemente, em consonância com os elementos pertinentes do Guia OCDE sobre *Due Diligence Guidance* ou processos equivalentes.

Especificamente, os Fornecedores estão obrigados a fornecer informação relativa ao uso de minerais provenientes de Áreas de Conflito e de Elevado Risco, quando solicitado.